PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO PMPS nº 266/2023

Assunto: Requerimento de Regime de Urgência

Pilar do Sul, 14 de setembro de 2023.

Sr. Presidente,

Vimos através do presente, requerer dessa Colenda Casa Legislativa, em **<u>REGIME</u> <u>DE URGÊNCIA</u>**, conforme os termos do artigo 69 da LOM c.c. artigo 245, § 8º do Regimento Interno, a apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

"PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR – MENSAGEM JUSTIFICATIVA №. 075/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR A ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REFERENTE AO PISO NACIONAL DOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS EM ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Justifica-se o <u>pedido em caráter de urgência</u>, com o objetivo de atender ao prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do repasse financeiro, pelo município, que ocorreu em 23/08/2023, de acordo com as Portarias GM/MS nº 597/2023 e nº 1135/2023, vez que, como foi a primeira vez que ocorreu o repasse financeiro pela União, contemplando a complementação relativa à 04 (quatro) meses, houve diversas inconsistências que demoraram a ser esclarecidas, restando pouco tempo para efetivar esses pagamentos, haja vista a previsão mencionada, de repasse aos profissionais.

Evidente que a medida terá o condão de aperfeiçoar a qualidade do setor, prestando um serviço melhor aos munícipes em consonância à saúde pública.

Contando com a celeridade na apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente, agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr. **ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR** DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.

As Do





CÓDIGO DE ACESSO 734A4D8906654A55ABA7EF4085C3F688

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/734A4D8906654A55ABA7EF4085C3F688